



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Campo Verde

DEC.LEGISLATIVO No.029/96, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1996.

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE REAJUSTES DAS REMUNERAÇÕES DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CORRESPONDENTE AOS EXERCÍCIOS DE 1994, 1995 E 1996".

MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO,
Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,


FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º. - Fica autorizado o pagamento ao Prefeito Municipal, Sr. Vitor José Della Flora Vesz, e para o Vice-Prefeito Municipal, Sr. Luiz Gabriel Leite da Silva, dos reajustes correspondentes as suas remunerações referente aos exercícios de 1994, 1995 e 1996, conforme cálculos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.


Artigo 2º. - Correrá a Dotação orçamentária sob a Rúbrica de no.:12.02.030.07.20.2005
3111.03 - Subsídios
3111.04 - Representação

Artigo 3º. O presente DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da
Câmara Municipal de Campo Verde
Em 13 de dezembro de 1996.


MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO
Presidente

DESPACHO: Promulgo o presente DECRETO LEGISLATIVO, conforme aprovação do SOBERANO PLENARIO.

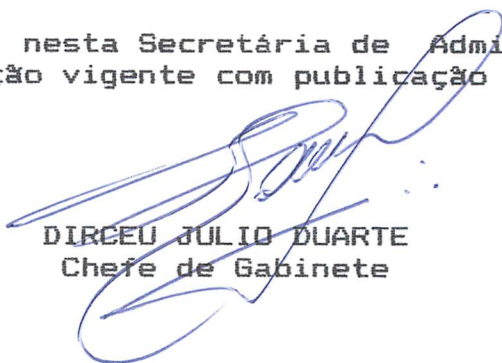

MIGUEL HUMBERTO LIBRELOTTO
Presidente





Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Campo Verde

REGISTRO: Registra-se nesta Secretária de Administração e de acordo com a legislação vigente com publicação e afixação no local de costume.


DIRCEU JULIO DUARTE
Chefe de Gabinete

